


NORMAS E PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E DISCIPLINARES



Colégio

★
Menino Jesus

Ensino Fundamental

Guia prático para instruções e esclarecimento do aluno

Prezado aluno e família

Este é um guia prático com as normas, procedimentos e esclarecimentos pertinentes ao seu cotidiano escolar dentro do Colégio Menino Jesus. É de fundamental importância que você o leia com atenção procurando respeitá-lo e cumpri-lo todos os dias.

Fundamentação Teórica:

Limites e disciplina na escola

“A disciplina escolar é um conjunto de regras que devem ser obedecidas tanto pelos professores quanto pelos alunos para que o aprendizado escolar tenha êxito. Portanto, é uma qualidade de relacionamento humano entre o corpo docente e os alunos em uma sala de aula e, conseqüentemente, na escola. Como em qualquer relacionamento humano, na disciplina é preciso levar em consideração as características de cada um dos envolvidos no caso: professor e aluno, além das características do ambiente.”

(Içami Tiba – Disciplina, limite na medida certa)

ASPECTOS GERAIS:

1. Horários:

MATUTINO	VESPERTINO
Abertura do portão: 6h30m	Término do plantão: 19h
Fund. I – 8h às 12h10min	Fund. I - 13h15 às 17h25min
Fund. II - 7h30min às 12h	Fund. II - 13h às 17h30min.
6ª aula: 12h às 12h50min	6ª aula: 17h30min às 18h30min.

1.1. Entrada e permanência nos corredores:

- Permanecer no Pátio 1/2 até o sinal. Será dado aos alunos 2 minutos de tolerância após a entrada.
- Troca de sala - o aluno terá dois minutos para entrar na sala, não haverá tolerância após esse prazo. Serão disponibilizados 5 minutos no caso das salas de Artes e Educação Física.
- Se ocorrer atrasos ao entrar na sala, o aluno deverá registrar por seu próprio punho o atraso, assim como o motivo do mesmo. O professor também fará o registro na pasta de ocorrências. Havendo 3 atrasos os pais serão comunicados via agenda.
- Recreio: Permanecer nos locais estipulados para o momento do lanche e confraternização entre colegas. Será permitido o acesso ao prédio para ir ao banheiro e tomar água, devendo ao aluno retornar para o local determinado, evitando que haja contratempos.
- Término da aula: o aluno estará autorizado a sair antecipadamente apenas mediante apresentação de justificativa e solicitação dos pais.

- Almoço: após o término das aulas, todos os alunos deverão se dirigir ao Pátio 2 e/ou ao refeitório (alunos que almoçam no Colégio) respeitando os espaços e os profissionais responsáveis por ele.

2. Uniforme:

2.1. USO DO UNIFORME

- Obrigatório o uso do uniforme completo todos os dias.
- Em caso de extrema necessidade a falta do mesmo deverá ser justificada na agenda e os alunos optarem por roupas adequadas (*exceto calça jeans*) ao ambiente escolar preferencialmente em tons de azul e branco.
- É válido salientar que para o uniforme de verão será permitida apenas o uso de bermuda no máximo 4 dedos acima do joelho.
- Em caso do não atendimento da solicitação será emprestado ao aluno o uniforme do colégio.
- Camisetas de eventos da escola (exemplo: camiseta do passeio ciclístico) não são consideradas como uniforme.
- Será permitido apenas ao 9º ano o uso da camiseta temática da turma diariamente em detrimento ao uso do uniforme padrão.
- O professor da primeira aula e/ou a inspetora (durante todos os dias da semana) será responsável por verificar quais os alunos que estão sem o uniforme e assim encaminhá-los para a secretaria para a troca. E assim fará a notificação escrita, na terceira ocorrência a coordenação será comunicada.
- Os alunos receberão um bilhete em todas as ocorrências de falta de uniforme. No caso da terceira ocorrência, a mesma será descrita na *pasta e um novo bilhete será encaminhado a família pela coordenação* solicitando esclarecimentos por parte da família devido ao não cumprimento da norma estabelecida.
- Na 3ª ocorrência da falta de uniforme o aluno (a) será advertido (a).

3. Procedimentos pedagógicos e disciplinares:

3.1 Ocorrências:

Dados: Data / Nome do Professor / Nome do Aluno / Ocorrência (Pedagógica ou Disciplinar).

Cada turma terá uma pasta de ocorrências como mecanismo de registros individuais e/ou da turma.

Nela serão anotadas todas as ocorrências pertinentes ao cotidiano escolar: falta de tarefas e trabalhos, indisciplina, esquecimento de materiais, desrespeito ao professor, aos funcionários da escola ou aos colegas, assim como ocorrências que os professores/monitores/auxiliares julgarem adequado registrar.

4. Pedagógico:

4.1. MATERIAIS:

É de total responsabilidade do aluno: trazer todos os materiais de acordo como horário das aulas ou previamente solicitados. Em caso de não cumprimento será encaminhado um bilhete aos pais via agenda. Se por virtude da falta de algum material, o aluno não conseguir cumprir a atividade, **a mesma deverá ser concluída sob total responsabilidade do aluno.**

4.2 . TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente das datas agendadas pelo professor com a turma. No caso da não entrega, o aluno deverá entregar ao professor/coordenador no dia seguinte. Fica a cargo do professor o desconto referente ao atraso da entrega, podendo este variar de um a três pontos respeitando as características da proposta (previamente apresentada) assim como os critérios solicitados da avaliação.

4.2.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Conforme normatização na agenda. Ressalta-se que cópia literal e/ou parcial de fontes de pesquisa não serão aceitas. (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro 1998)

- **Fundamental I** – a família será comunicada e ficará a cargo do professor conversar com o referido aluno as conseqüências do ato. Será oportunizado ao aluno a entrega de um novo trabalho a ser entregue no prazo de três dias com peso 8,0.

- **Fundamental II** - uma vez averiguada e confirmada a cópia, a nota atribuída será zero sem a oportunidade refazer o referido trabalho. Neste caso, os responsáveis serão comunicados via agenda.

4.3. Avaliações:

É dever do aluno e/ou responsável:

- Estar presente para a realização das avaliações previamente agendadas pelo professor.

- Em caso de falta, solicitar segunda chamada e efetuar o pagamento (valor: R\$15,00) junto à coordenação/secretaria no prazo de no máximo 7 (sete dias) após a data original da avaliação, caso não apresente justificativa. (*apenas atestado médico*)

- Não serão aceitas para fim de justificativa as *declarações de comparecimento* ao estabelecimento de saúde. (hospitais, postos de saúde, clínicas, etc.)

- As *declarações de comparecimento* válidas serão aquelas que estiverem devidamente preenchidas, especificando o horário de permanência no local e este deve estar de acordo (ser o mesmo) com o horário de realização da avaliação.

- As avaliações de 2ª chamada não serão realizadas quando não houver a solicitação da mesma em 7 dias, sendo atribuída a nota *zero*, não podendo ser substituída ou recuperada.

-**Exames finais:** os exames finais serão agendados previamente, conforme determinação na agenda do aluno.

Cabe ao professor comunicar aos alunos quem deverá fazer os exames finais, assim como os conteúdos que devem ser estudados.

Fica sob total responsabilidade do aluno a conferência e registro (na agenda) dos conteúdos a serem estudados.

Como já acontece atualmente, a ordem das avaliações, de acordo com as disciplinas e horários para cada avaliação será determinada pela equipe pedagógica e disponibilizada para os alunos com no mínimo uma semana de antecedência. Para o Fundamental II, os mesmos também serão expostos nos murais do Colégio, assim como também na coordenação, secretaria e direção.

Os alunos deverão estar no Colégio para a realização das avaliações com no mínimo 10 minutos de antecedência.

Em caso de atraso, será permitida a entrada do aluno para a realização da avaliação até 10 minutos após o início da mesma. Será vedada a entrada do aluno após o horário determinado, salvo em casos de atestado médico relatando a impossibilidade do aluno comparecer a avaliação por incapacidade física. (doença)

5. Disciplinar:

É dever do aluno respeitar e zelar por sua própria integridade, assim como as dos demais colegas, professores e funcionários.

Em caso de ocorrências de cunho pessoal, serão tomadas algumas providências para cada ato impróprio que venha a ocorrer dentro do espaço escolar.

***ALUNO PROFESSOR**

5.1. Desacatar e desrespeitar professor

Providências:

1º - Bilhete encaminhado aos pais pelo professor e/ou coordenação.

2º - Encaminhamento para a coordenação com bilhete

3º - Presença da família no colégio.

- Em caso de reincidência haverá advertência formal, podendo o caso ser avaliado pela equipe pedagógica, podendo ocorrer suspensão.

***ALUNO-ALUNO**

5.2. Agressão verbal

1º - Bilhetes encaminhados pela coordenação.

2º - Presença da família.

5.3. Agressão física

1º - Encaminhamento para a coordenação para as devidas providências, após a análise do ato. Bilhete informando a família.

2º Bilhete com solicitação da presença da família na escola.

3º - Trabalho de pesquisa sobre o ato/delito.

4º - Advertência formal

Observação: Em caso de reincidência poderá ocorrer suspensão. O aluno não será autorizado a entrar nas dependências do colégio por um dia letivo.

***ALUNO – ESCOLA / ALUNO-ALUNO**

5.4. Ordem e zelo pelos bem materiais e físicos:

- Depredação do patrimônio.
- Danos ao espaço físico do colégio: trabalhos expostos nas dependências do colégio.
- Danos aos materiais dos colegas.

PUNIÇÕES

- Bilhete do professor / coordenação.
- O aluno através dos seus responsáveis diretos, assumirão os custos materiais referente ao dano causado.
- O aluno (a) será convidado a participar de atividades extracurriculares a serem definidas posteriormente com a devida autorização dos pais.
- No Fundamental II haverá desconto de 1,0 (um ponto) na nota de participação de todas as disciplinas.

Considerações finais:

5.5. DESRESPEITO/NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES

- Bilhete encaminhado pela coordenação.
- Presença dos pais no colégio.
- Advertência.

As normas aqui descritas visam melhorar as condições emocionais e físicas dentro do Colégio Menino Jesus, criando um ambiente de ordem e respeito pelas pessoas que aqui trabalham e estudam, assim como também para suas famílias. Os casos mencionados, serão tratados pela regra e condições gerais para todo e qualquer aluno.

As ocorrências que por ventura não estiverem especificadas, bem como as consequências das mesmas serão tratadas baseadas no que foi descrito, pelos profissionais da gestão juntamente com os professores, baseados nas normas vigentes e no PPP do Colégio.

Data:

Eu, _____ declaro estar ciente do regimento do Colégio Menino Jesus.

Assinatura dos pais: _____